



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01698/2020

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO 1º TEN. PM EDIMILSON LUIZ DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao 1º Ten. PM Edimilson Luiz De Oliveira.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo Homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SGT EDNALDO
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01698/2020

Estamos homenageando o 1º TEN. PM EDIMILSON LUIZ DE OLIVEIRA com a concessão do Título de Cidadão Honorário, em reconhecimento ao grande trabalho que desenvolve na cidade de Uberlândia. Os homenageados possuem um currículo invejável e extenso, vejamos: O homenageado realizou os seguintes curso: O homenageado possuiu uma ficha funcional invejável, pois foi concedido ao mesmo 31 (trinta e uma) notas meritórias, 10 (dez) elogios individuais, 01 (uma) Medalha Mérito Militar Grau Bronze e 08 (oito) menções elogiosas. Cumpre ressaltar, que o homenageado exerceu várias atividades como oficial da PMMG, quais sejam: Coordenador de Policiamento da Unidade, Cmt de Pelotão, Chefe da Seção Administrativa do 9º BPE (atualmente 9ª Cia PM Ind PE), Chefe da Seção de Planejamento Operacional do 32º BPM, Chefe da Seção de Inteligência do 32º BPM e atualmente exerce a função de Cmt da 169ª Cia PM. Diante da apresentação do homenageado, para nós uberlandenses, é uma grande honra termos esta pessoa em nosso meio, por esta razão, peço o apoio dos demais membros para a aprovação deste Projeto de Lei.

SGT EDNALDO

Vereador

SÍNTESE DE CURRÍCULO VITAE

1 DADOS PESSOAS:

1.1 NOME: **1º TEN PM EDIMILSON LUIZ DE OLIVEIRA**

1.2 FILIAÇÃO: MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA E PEDRO LUIZ FERREIRA

1.3 IDADE: 45

1.4 ESTADO CIVIL: CASADO

1.5 CÔNJUGE: FABIANA OLIVEIRA DANTAS

1.6 FILHOS: 01

2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 CURSO NA PMMG: Curso de Formação de Soldados(2004) e Curso de Formação de Oficiais em 2009.

2.2 CURSOS FORA DA PMMG: Técnico em Agropecuária(ANTIGO COLÉGIO AGRÍCOLA); Técnico em Biodiagnóstico(UFU); Licenciatura em Educação Física pela Faculdade Unopar.

3 OBRAS LITERÁRIAS E PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES -----

4 RECOMPENSAS: O militar atualmente possui em sua ficha funcional 31(trinta e uma) notas meritórias, 10(dez) elogios individuais, 01(uma) Medalha Mérito Militar Grau Bronze e 08(oito) menções elogiosas.

5 FUNÇÕES EXERCIDAS COMO OFICIAL :

- Coordenador de Policiamento da Unidade; Cmt de Pelotão; Chefe da Seção Administrativa do 9 BPE(atualmente 9ª Cia PM Ind PE); Chefe da Seção de Planejamento Operacional do 32º BPM, Chefe da Seção de Inteligência do 32º BPM. Atualmente exerce a função de Cmt da 169ª Cia PM.



Câmara Municipal de Uberlândia

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE HOMENAGENS

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº _____ /2020

Autoria: Vereador Sargento Ednaldo Régio de Lima

Tipo de Homenagem: Título de Cidadão Honorário

Homenageado: EDIMILSON Luiz de Oliveira

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

- 1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara
- 2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
- 3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada _____

Câmara Municipal de Uberlândia 01 / 09 / 20


Ademar Torrado dos Reis
RP 11604854 JP
Diretor do Departamento de Comunicação
Câmara Municipal de Uberlândia

Assinatura